



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO Nº. 488 /2014.



Tenho a honra de indicar ao Exmo. Sr Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja providenciada em caráter de urgência junto à secretaria competente a sinalização no cruzamento (colocação de luminosos, "olho de gato" e linha de divisão de fluxo) entre a Rua Euclides Claudino da Silva e a Rua Adalberto Pereira Pinto em Conceição.

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária, porque já houve vários acidentes por falta de sinalização.

Sala das Sessões, 11 de Dezembro de 2014.

Somente Consulta
Eduardo Ferreira Jordão
(Edu Jordão)
Vereador- Vice-presidente

